

DESCARBONIZAÊ

EDITAL DO DESAFIO NEOENERGIA

1. SOBRE A PARCERIA E O DESAFIO

1.1 O que é o DescarbonizAê?

O DescarbonizAê é um desafio promovido pela Neoenergia com o objetivo de escolher as melhores soluções inovadoras para descarbonizar o maior festival de música e entretenimento do mundo, o Rock in Rio Brasil 2024.

1.2 Qual a motivação por trás dessa parceria?

A Neoenergia, líder na transição energética no Brasil, uniu forças com o Rock in Rio Brasil 2024 para promover soluções de descarbonização para a realização do evento. Essa colaboração visa reduzir ainda mais os impactos ambientais ocorridos pelo consumo de energia ou produção de resíduos.

1.3 Como funciona o desafio?

O DescarbonizAê busca soluções escalonáveis para descarbonizar o Rock in Rio Brasil 2024. Procuramos ideias que não apenas reduzam a pegada de carbono, mas que também engajem a participação de consumidores com o objetivo de ampliar a conscientização ambiental e consequentemente a redução das emissões de carbono a curto, médio e longo prazo.

O desafio é lançado com a pergunta:

"Como o público pode ser protagonista na redução de emissão de CO2 em grandes festivais de música com solução escalável?".

1.4 Quem pode se inscrever?

Empreendedores (pessoa jurídica), startups, pesquisadores, especialistas e inovadores aptos e formalmente regularizados a escalar suas soluções e negociar parcerias e contratos comerciais ao lado de uma empresa de alcance global.

1.5 Não serão aceitas inscrições de proponentes que:

- Não desfrutem de idoneidade reputacional, legal ou fiscal;
- Não possuam a titularidade ou propriedade da direito de propriedade intelectual de sua ideia;
- Sejam cônjuges ou parentes de pessoas colaboradoras e/ou dirigentes da Neoenergia ou de quaisquer outras empresas do Grupo Neoenergia,
- Sejam Pessoas Expostas Politicamente (PEP's);
- Trabalhem no ou em quaisquer outras empresas da The Bakery;
- Sejam servidoras públicas ou tenham parentes próximos que tenham cargos de direção, cargos eletivos ou que desempenhem atividades relacionadas com fiscalização em geral, agentes políticos, pessoas filiadas a partidos ou agremiações políticas ou representantes de entidades públicas;
- Representem organizações político/sindicais.

1.6 Entende-se por iniciativas e ideias não formalizadas, aqueles empreendedores e projetos que ocorram de maneira informal, sem constituição jurídica e/ou legal ou que não possuam a titularidade de propriedade intelectual da sua invenção.

1.7 Entende-se por pessoa colaboradora do Grupo Neoenergia aquela que possuir vínculos empregatícios com qualquer uma das empresas do grupo.

1.8 Entende-se por Pessoas Expostas Politicamente aqueles que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares, colaboradores de confiança e outras pessoas de seu relacionamento próximo. A identificação das pessoas consideradas como PEP's é regulada pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021, ou por outro dispositivo que lhe venha substituir.

1.9 Cada proponente (CNPJ) poderá inscrever 1 (uma) iniciativa, sendo, portanto, responsável pela autoria e informações apresentadas no formulário de inscrição e declarando concordância com os termos desta chamada.

2. Territórios e Soluções Buscadas

2.1 Quais são os territórios do desafio?

O desafio é focado em cinco áreas-chave:

2.1.1 Transportes mais sustentáveis

Queremos reduzir as emissões de carbono relacionadas ao transporte de espectadores no estado do Rio de Janeiro e entre os fornecedores do evento, por meio de tecnologias conectadas à mobilidade elétrica, transporte público, compartilhamento de caronas e outras soluções disruptivas.

2.1.2 Mensuração de emissão de carbono e impacto social

Acreditamos na importância da implementação de sistemas eficazes para mensurar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) na cidade, nos aeroportos e nas estradas antes e após o evento, para compreender o impacto gerado. No âmbito social, é essencial mensurar a geração de empregos durante o mesmo período para a localidade.

2.1.3 Gestão de Resíduos

Todo processo é passível de inovação. Na gestão de resíduos, nosso foco vai além da geração de energia, abrangendo aspectos como água, desperdícios, transporte de resíduos, tratamento de efluentes gerados no evento e resíduos destinados à compostagem.

2.1.4 Soluções interativas para geração de impacto positivo

Procuramos ideias criativas e interativas que incentivem a participação do público na redução do impacto ambiental. Seja através de piso cinético, bicicletas geradoras de energia ou outras soluções, essa conexão com o público é crucial para que cada indivíduo se sinta protagonista na descarbonização do Rock in Rio Brasil 2024.

2.1.5 Comportamento, engajamento e conscientização do consumidor

Buscamos estratégias que promovam o comportamento sustentável, engajamento do público e conscientização sobre a importância da sustentabilidade. A possibilidade de utilizar soluções gamificadas, antes, durante e após o evento, é uma abordagem que pode impactar continuamente o meio ambiente através da mudança de comportamento humano.

2.2 Que tipo de soluções são buscadas?

Procuramos por ideias criativas e interativas, desde tecnologias de mobilidade elétrica até soluções inovadoras para gestão de resíduos. O objetivo é envolver o público na redução do impacto ambiental, transformando-o em protagonista na descarbonização do Rock in Rio Brasil 2024.

3. Etapas do processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Prazo

O prazo para as inscrições é até o dia 19 de fevereiro de 2024.

3.1.2 Link oficial de acesso:

As startups devem completar a inscrição para o desafio através do link:

<https://www.neoenergia.com/pt/musica/rock-in-rio/desafio-descarbonizacao>.

3.2 Seleção

Entraremos em contato por E-mail para conhecer de perto as startups que apresentaram as soluções mais alinhadas ao nosso desafio, que serão avaliadas dentro dos critérios de seleção e classificação definidos no Framework de avaliação de soluções conforme anexo neste edital.

3.3 Execução

Colocaremos à prova e testaremos as soluções propostas pelas startups. Este é o momento de avaliar a eficácia prática e verificar se as soluções resolvem verdadeiramente o nosso desafio.

3.4 Criação do piloto

Realizaremos testes e acompanhamento do piloto, com destaque para a implementação em um evento da Neoenergia a ser definido pela Neoenergia, para validar a viabilidade prática da solução em um ambiente real.

3.5 Apresentação dos resultados

Fase de apresentar os resultados alcançados durante o desafio para os times da Neoenergia e Rock in Rio Brasil 2024.

3.6 Detalhes do processo seletivo

Todas as propostas submetidas no período de inscrição serão avaliadas pela equipe da The Bakery com objetivo de verificar o correto preenchimento do formulário (com links disponíveis ao acesso) e a avaliação se o perfil da proponente está de acordo com os parâmetros desta chamada ("Quem pode participar").

3.7 Critérios:

As propostas serão analisadas considerando itens do formulário relacionados aos seguintes aspectos:

Avaliação da Startup

- Modelo de negócio
- Maturidade

- Alinhamento de expectativas com o processo do desafio

Avaliação da Solução

- Maturidade
- Fit com a proposta do desafio
- Fit com o propósito Neoenergia

Aspectos para os quais a avaliação de cada resposta do formulário será pontuada entre 1 - 5, baseada na Escala Likert: 1) discordo totalmente, 2) discordo, 3) indiferente (ou neutro), 4) concordo e 5) concordo totalmente.

Análise de Diversidade

- Representatividade de grupos minoritários

Aspecto para o qual, cada grupo representado no quadro societário e no quadro de funcionários agregara uma pontuação extra.

A nota final de cada solução será o resultado de: (soma da avaliação da startup * 45%) + (soma da avaliação da solução * 50%) + (soma da análise de diversidade * 5%).

As soluções mais pontuadas prosseguirão para avaliação de um Comitê Externo de Especialistas, formado por profissionais da Neoenergia e do Evento.

3.8 Documentos Mínimos Necessários

Os documentos abaixo listados não serão obrigatórios no ato de inscrição. Contudo, as startups selecionadas para a etapa de Criação do Piloto deverão realizar o envio da documentação até o início de mencionada etapa, sob pena de desclassificação do Total do projeto. São os seguintes documentos:

- Cópia de atos societários, Estatuto social, da Identidade, CPF ou Documento de identidade e representação dos participantes.
- Formulário Due Dilligence do Neoenergia preenchido e assinado;
- Cartão do CNPJ e QSA;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos - CND;
- Declaração de que a iniciativa é unicamente representada pela MEI proponente (em caso de MEI);
- Declaração de responsabilidade de propriedade intelectual sobre a solução apresentada.
- Outros documentos que venham a ser solicitados pela Neoenergia.

Poderá ser feita a Due Diligence de cada proponente a partir da documentação recebida, não sendo aceitos documentos complementares enviados fora do prazo.

Apenas as iniciativas que enviarem a documentação completa e tiverem sua regularidade validada poderão se sagrar vencedora do desafio.

3.9 Serão desclassificadas soluções que:

- Não atendam aos objetivos de descarbonização
- Descumpram o prazo de envio de documentação solicitada, bem como façam o envio incompleto de documentação.
- Que descumpra o código de ética ou seja impossível realizar seu cadastro como parceiro da Neoenergia.

3.10 A Neoenergia se reserva no direito de excluir qualquer proponente, em qualquer fase do processo, ainda que na fase de premiação, caso identifique inscrições que descumpriram as regras previstas neste documento ou identifique no participante uma conduta atípica.

3.11 A Neoenergia, Rock World S.A e a The Bakery não se responsabilizam pelos direitos e propriedade intelectual das soluções apresentadas.

3.12 *Poderão ser desclassificados proponentes que estiverem inadimplentes junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentarem, no prazo estipulado, toda a documentação necessária, ou que não tiverem justificativa para a não apresentação aceita pela Neoenergia.*

3.13 *Também perderão ser desclassificados soluções que tenham em seu histórico institucional envolvimento com corrupção, fraude ou atos ilícitos, se reservando a Neoenergia o direito de proceder o levantamento do histórico de cada proponente por todos os meios legais disponíveis.*

3.14 *A Rock World S.A, empresa responsável pela produção e realização do festival Rock in Rio Brasil 2024, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre a presente promoção, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente a Promotora e os participantes e/ou seus eventuais sucessores.*

4. Disposições finais

4.1 Custo

A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua solução, não recaindo sobre o Grupo Neoenergia quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado deste edital.

4.2 Propriedade Intelectual

As startups manterão a propriedade intelectual de suas soluções propostas. No entanto, concordam em permitir o uso de informações e imagens para fins de divulgação do desafio a título gratuito.

4.3 Alterações no edital

A organização do desafio reserva-se o direito de realizar alterações neste edital, desde que sejam comunicadas com antecedência aos participantes.

4.4 Dados Pessoais

4.4.1 O Candidato realizará o aceite do Termo de Consentimento a Neoenergia e Rock World S.A através de link no site do momento da inscrição.

4.4.2 Serão captados os seus dados pessoais dos empreendedores, conforme informações cadastrais repassas por você (nome completo, cargo/atuação, e-mail, telefone, cidade de residência, do responsável pela inscrição), os respectivos dados pessoais serão repassados a empresa parceira, The Bakery, com a finalidade de realizar a triagem do processo seletivo e após o envio dos finalistas à Neoenergia e Rock World S.A (Rock in Rio Brasil 2024), com a finalidade de selecionar startups/empresas para a realização de teste dentro do desafio proposto.

4.4.3 Especificamente quanto à Rock World S.A., os participantes autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, coletados e tratados pela Promotora, poderão ser utilizados pela Rock World S.A e compartilhados com terceiros autorizados por ela, estritamente para os fins necessários para a execução do edital, observando-se o disposto na Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

4.4.4 Cuidamos dos seus dados e somente vamos utilizá-los para prestar os serviços contratados e garantir sua qualidade e eficácia, da forma que você concordar e sempre de acordo com a lei e/ou regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

4.3 Contato

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, entre em contato através do e-mail: descarbonizae-desafio@thebakery.com.

O que mais preciso saber?

Sobre esta chamada: é fundamental ter ciência de todo o documento e declarar aceite aos termos e condições apresentados quando da sua inscrição. Não serão aceitos recursos referentes ao resultado da premiação. É vedada a realização de atividade promocional, de qualquer natureza, no contexto de realização das iniciativas contempladas.



Sobre as inscrições: depois que você concluir o envio de seu formulário, conteúdos complementares e anexos obrigatórios, não será possível alterar e/ou adicionar outras informações/conteúdos. A Neoenergia e a The Bakery não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e de rede que eventualmente impeçam as inscrições no prazo.

Sobre a autoria: Você deve ser responsável pela veracidade das informações e documentações, autoria e representação de sua solução, isentando a Neoenergia de quaisquer responsabilidades neste sentido.

Sobre sua imagem e informações da iniciativa: ao se inscrever, você permite que o grupo Neoenergia e suas subsidiárias, façam ações de divulgação e comunicação desta premiação e em outras iniciativas de interesse citando seu nome e informações da iniciativa submetida bem como uso de suas imagens (como fotos, vídeos e marcas) previamente solicitadas, seja em material impresso ou canais digitais, em território nacional e no exterior, sem que haja qualquer direito à remuneração ou limitação de tempo de uso e quantidade de vezes utilizada.

Sobre comunicados individualizados: é de responsabilidade do proponente interessado informar e manter seus dados cadastrais atualizados, em especial o e-mail informado para comunicações. A Neoenergia e a The Bakery não se responsabilizam pela perda de alguma informação importante decorrente de e-mail equivocado e/ou não verificado a tempo.

Ao término das etapas de realização desta chamada, todas as informações recebidas para a inscrição serão excluídas da base de dados, com exceção das iniciativas premiadas para fins de relacionamento, e não terão nenhum repasse ou uso por terceiros.

Sobre análises e dados do processo seletivo: Análises e dados referentes às etapas do processo seletivo são confidenciais e não poderão ser compartilhadas com iniciativas finalistas e/ou vencedoras.

Caso haja situações ou dúvidas que, porventura, não tenham sido consideradas nesta chamada, as mesmas serão avaliadas e definidas pela Neoenergia. Da mesma maneira, a Neoenergia possui, a seu critério, o direito de alterar termos aqui previstos, informando sobre a mudança através de seus canais de comunicação, sendo o site da Neoenergia o meio de divulgação e atualização oficial desta chamada, orientando-se, sempre, pela legalidade e o respeito às participantes.

O proponente, ao se inscrever, declara conhecer e aceitar o Código de Ética e Política Anticorrupção e Fraude do Neoenergia, disponíveis em www.Neoenergia.com.br, e que os cumprirá, por si, por seus agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome, em todas as suas relações com a Neoenergia, comprometendo-se a adotar e manter os mais elevados padrões ética e integridade, com o objetivo de i) prevenir atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou quaisquer práticas ilícitas por si, seus agentes ou qualquer pessoa agindo em seu nome; ii) tomar todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das leis anticorrupção brasileiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.846/13, a Lei nº 9.613/98, o Decreto 11.129/2022 (“Leis Anticorrupção”).

A proponente também obriga-se a, por si, seus agentes, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, a não prometer, oferecer, dar, autorizar, patrocinar, incentivar, praticar, obrigar, concordar ou solicitar, direta ou indiretamente, subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, obtenção ou concessão de qualquer vantagem ou contribuição indevida (seja em dinheiro, presentes, hospitalidades, entretenimento, favores ou



qualquer outra coisa de valor), a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a administrador, empregado, agente ou representante da Neoenergia, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção, constituindo critério para desclassificação ao presente edital ressalvado as medidas legais.

O proponente garante que nenhum recurso pago pela Neoenergia em decorrência da presente chamada, será utilizado para i) a prática de qualquer ato que viole as Leis Anticorrupção; ii) contribuições de natureza pessoal ou eleitoral para candidatos e políticos (incluindo seus familiares) ou agremiações políticas; iii) a prática de atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (iv) a prática de tráfico de influência de qualquer natureza.

O proponente deverá notificar, por escrito, a Neoenergia em até 02 (dois) dias úteis contados da data em que tomar ciência, de que ela, qualquer de seus agentes ou pessoas agindo em seu nome: a) infringiram o Código de Ética e a Política Anticorrupção da Neoenergia ou qualquer obrigação dessa Cláusula de Integridade; b) que se encontram envolvidos em qualquer procedimento de investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, incluindo condutas, infrações ou crimes previstos nas Leis Anticorrupção ou de combate à lavagem de dinheiro, devendo, desde que não protegidas por segredo de justiça, fornecer informações detalhadas sobre estes procedimentos e as medidas adotadas em resposta a eles.

O descumprimento do código de ética do Neoenergia e das Leis Anticorrupção pela proponente ensejará, a critério exclusivo da Neoenergia, a sua exclusão do processo de concorrência deste edital e desclassificação, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis. A tolerância pela Neoenergia a respeito de eventuais infrações de qualquer das obrigações estipuladas neste edital não induzirá novação nem renúncia aos direitos nele conferidos, mas configurará mera liberalidade. A invalidação ou anulação, no todo ou em parte, de quaisquer dos dispositivos desta chamada, não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes.

As selecionadas autorizam as empresas do Grupo Neoenergia façam ações de divulgação e comunicação das iniciativas premiadas citando seu nome, bem como uso de suas imagens (como fotos, vídeos, depoimentos escritos etc.), seja em material impresso ou canais digitais, em território nacional e no exterior, sem que haja qualquer direito à remuneração ou limitação de tempo de uso e quantidade de vezes utilizada.

As organizações e negócios selecionados não poderão utilizar a marca da Neoenergia sem prévia e expressa autorização da Neoenergia ou a quem ele venha a designar.

Para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada, fica eleito foro central da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2024.